



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ALÉM PARAÍBA**  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78709, de 10/11/1976, D.O.U.  
DE 11/11/1976  
**EDITAL 001/2007**

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2007**  
**1º SEMESTRE**



**Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras**  
**“Professora Nair Fortes Abu-Merhy”**  
Reconhecida através do Decreto Federal  
n.º 78709, de 10/11/76, publicado no D.O.U. de 11/11/76.



**Faculdade de Ciências Jurídicas e**  
**Gerenciais Alves Fortes**  
Autorizada Através do Decreto Estadual  
n.º 42.585 de 16/05/2002 - MG de 17/05/2002



**FacSaúde ArThe**

**Faculdade de Ciências da Saúde**  
**Archimedes Theodoro**  
Autorizada através do Decreto Estadual  
n.º 42.741 de 15/07/2002 - MG de 16/07/2002

**Instituto Superior de Educação**  
**“Professora Nair Fortes Abu-Merhy”**  
Autorizado através do decreto  
n.º 41.609 de 19/04/01-MG de 20/04/01

**FEAP - Rua Izabel Herdy Alves, n.º 305 - Bairro São José**  
**Além Paraíba - MG**  
**Telefones - (0xx32) 3462- 2999 / 3462-7030**  
**Telefax: (0xx32) 3462-7030**  
**e-mail : fundacaoap@ig.com.br**  
**Site: www.feap.alemparaiba.com.br**

O Presidente da Fundação Educacional de Além Paraíba, Professor José Alves Fortes, Entidade Mantenedora da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras Prof<sup>a</sup>. Nair Fortes Abu-Merhy, da Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais Alves Fortes e da Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro, todas reconhecidas pelos Decretos Estaduais mencionados na capa deste Edital, e suas respectivas publicações, presta aos interessados, informações sobre o PROCESSO SELETIVO DO 1º semestre de 2007, para preenchimento das vagas dos Cursos abaixo relacionados, que obedecerá as seguintes instruções do presente EDITAL.

### **1- CURSOS E VAGAS:**

O Processo Seletivo é aberto para preenchimento de vagas nos termos da Legislação em vigor e Pareceres do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais, para ingresso nos seguintes cursos:

#### **FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS “PROF<sup>a</sup> NAIR FORTES ABU – MERHY”:**

- **GEOGRAFIA** - Licenciatura Plena - Parecer n.º 730/2001 do CEE, Decreto Estadual de 10 de novembro de 2003, com 50 (cinquenta) vagas – 01 Turma - Turno: Noturno - Duração : 8 (oito) Períodos - Regime: Semestral - Ano Letivo: 2007.

- **HISTÓRIA** - Licenciatura Plena. Parecer n.º 730/2001 do CEE, Decreto Estadual de 10 de novembro de 2003, com 50 (cinquenta) vagas – 01 Turma - Turno: Noturno - Duração: 8 (oito) Períodos - Regime: Semestral - Ano Letivo: 2007.

- **LETRAS** - Licenciatura Plena; Habilitação em Português/Inglês. Parecer n.º 730/01 do CEE, Dec. Est. n.º 42.129/2001 de 30/11/2001, com 100 (cem) vagas – 02 Turmas - Turno: Noturno - Duração: 8 (oito) Períodos - Regime: Semestral - Ano Letivo: 2007.

- **MATEMÁTICA** - Licenciatura Plena. Parecer n.º 438/2001 do CEE, Dec. Est. n.º 41.758/2001 de 11/07/2001, com 50 (cinquenta) vagas – 01 Turma - Turno: Noturno - Duração : 8 (oito) Períodos - Regime: Semestral - Ano Letivo: 2007.

- **PEDAGOGIA** - Licenciatura Plena. Parecer n.º 438/2001 do CEE, Dec. Est. 41.758/2001 de 11/07/2001, com 50 (cinquenta) vagas – 01 Turma - Turno: Noturno - Duração: 8 (oito) Períodos - Regime: Semestral - Ano Letivo: 2007.

#### **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO “PROF<sup>a</sup> NAIR FORTES ABU – MERHY”:**

- **EDUCAÇÃO FÍSICA** – Licenciatura. Parecer n.º 181/2006 de 21/02/2006. Processo n.º 36670/A, com 60 (sessenta) vagas – 01 Turma – Turno: Noturno – Duração: 8 (oito) Períodos – Regime: Semestral – Ano Letivo: 2007.

- **NORMAL SUPERIOR** – Parecer n.º 241/2001, aprovado em 22/02/2001. Processo n.º 29402. Decreto Estadual n.º 41.609 de 19/04/2001 – MG de 20/04/01, com 50 (cinquenta) vagas – 01 Turma – Turno: Noturno – Duração : 7 (sete) Períodos – Regime: Semestral – Ano Letivo: 2007.

#### **FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E GERENCIAIS ALVES FORTES:**

- **ADMINISTRAÇÃO** – Bacharelado; Habilitações: Formação Geral, Administração Rural e Comércio Exterior. Parecer n.º 208/2002 DE 19/03/2002, Decreto Estadual n.º 42.585, de

16/05/2002, com 100 (cem) vagas – 02 Turmas - Turno: Noturno - Duração: 8 (oito) Períodos - Regime: Semestral - Ano Letivo: 2007.

- **TURISMO** - Bacharelado. Parecer n.º 208/2002 DE 19/03/02, Decreto Estadual n.º 42.585, de 16/05/2002, com 50 (cinquenta) vagas – 01 Turma - Turno: Noturno - Duração: 8 (oito) Períodos - Regime: Semestral - Ano Letivo: 2007.

- **DIREITO** – Bacharelado. Parecer n.º 676/2005 de 27/07/05, Decreto Estadual n.º 44.146, de 07/11/2005, com 60 (sessenta) vagas – 01 Turma – Turno: Noturno – Duração 10 (dez) períodos – Regime: Semestral – Ano Letivo: 2007.

### **FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE ARCHIMEDES THEODORO:**

- **ENFERMAGEM** – Bacharelado. Parecer n.º 36/2006 de 24/01/2006, Decreto Estadual de 21 de agosto de 2006, publicado no “MG” 22/08/2006, com 60 (sessenta) vagas – 01 Turma - Turno: Noturno - Duração: 8 (oito) Períodos - Regime: Semestral - Ano Letivo: 2007.

- **EDUCAÇÃO FÍSICA** – Bacharelado. Parecer n.º 666/2002 de 28/08/2002, Decreto Estadual N.º 42.950 de 21/10/2002, com 60 (sessenta) vagas – 01 Turma - Turno: Noturno - Duração: 8 (oito) Períodos - Regime: Semestral - Ano Letivo: 2007.

- **FISIOTERAPIA** – Bacharelado. Parecer n.º 411/2002, Decreto Estadual n.º 42.741 de 15/07/2002, com 60 (sessenta) vagas – 01 Turma - Turno: Noturno - Duração: 8 (oito) Períodos - Regime: Semestral - Ano Letivo: 2007.

No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo curso que deseja freqüentar (opção prévia).

1.1 Os cursos serão ministrados na sede da Fundação Educacional de Além Paraíba, na FAFI - PRONAFOR, à Rua Izabel Herdy Alves n.º 305, Bairro São José; na FACE ALFOR, à Av. Rotary s/n Br. 116, Km 820, Bairro São Luiz; na FACSAÚDE-ARTHE, à Praça Laroca, s/n Bairro da Vila Laroca.

## **2- INSCRIÇÕES:**

2.1 As inscrições deverão ser feitas no período de **08 de novembro até 08 de dezembro de 2006**, no horário de 08 h às 22 h, de 2ª a 6ª feira, no Campus Vila, à Praça Laroca, s/nº, Bairro Vila Laroca, nesta cidade.

2.2 As inscrições serão feitas mediante requerimento ao Diretor, devendo o candidato apresentar, no ato, os seguintes documentos:

- Prova de Identidade (apresentação para anotação);
- Dois retratos 3x4, foto recente (não servem de 5 min);
- A prova de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), recolhida na Caixa Econômica Federal de Além Paraíba - Processo Seletivo 1º SEMESTRE DE 2007.

2.3- A divulgação do programa do Processo Seletivo será feita no período de 01/11 a 06/12/2006, através de afixação nos Quadros de Avisos das respectivas Faculdades e, resumidamente, na imprensa local escrita e falada.

2.4-O Programa das matérias que abrangerão as provas do Processo Seletivo está contido no universo do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio.

2.5- Antecipação de matrícula: a critério da Comissão Organizadora do Concurso Seletivo, poderão ser abertas matrículas antecipadas para turmas de ingresso em 1º de agosto de 2007 (1º períodos)

### **3- PROVAS E DATAS:**

3.1 As provas, que abrangerão todas as matérias e disciplinas do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio, de acordo com a Legislação em vigor, serão realizadas, em uma única etapa no **dia 10 de dezembro de 2006, das 13:00 às 18:00 horas, a saber.**

- a) Língua Portuguesa e Literatura Brasileira
- b) Redação
- c) Física
- d) Química
- e) Biologia
- f) Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)
- g) Matemática
- h) História
- i) Geografia
- j) A duração da prova será de 5:00 h. improrrogável.

### **4- LOCAL DAS PROVAS:**

4.1- As provas serão realizadas na sede da FEAP, à Rua Izabel Herdy Alves n.º 305, Bairro São José, na cidade de Além Paraíba - MG, não podendo o candidato sair da sala antes do período de 1 (uma) hora de duração das mesmas, devendo obedecer às seguintes instruções:

- a- O candidato fará todas as provas;
- b- Não será permitido o ingresso de candidato retardatário;
- c- Não será concedida vista ou revisão de provas;
- d- Em nenhuma hipótese será realizada 2ª chamada das provas;
- e- O resultado do Processo Seletivo será Publicado globalmente e apresentará, apenas, a relação dos candidatos classificados dentro do número de vagas por curso oferecido, respeitando, igualmente, a escolha previamente feita pelo candidato e os critérios previstos no item 7 deste edital;
- f- As provas serão de questões objetivas, a exceção da parte referente à Redação, nos termos do item 5 deste Edital.

### **5- DA QUALIDADE DA PROVA:**

5.1- As provas constarão de:

- a) Redação, quando serão observados os seguintes itens:
  - 1- Estruturação de pensamento;
  - 2- Criatividade;
  - 3- Ortografia, Morfologia, Sintaxe e Pontuação.
- b) Questões objetivas: As demais provas serão Objetivas. A cada pergunta ou proposição, serão oferecidas 5 (cinco) soluções como alternativa, as quais o candidato deverá escolher UMA ÚNICA e aquela que considerar exata.

5.2 Não haverá ajustamento para corrigir acertos casuais, devendo o candidato responder todos os quesitos.

5.3- Será nula a questão com duas ou mais respostas assinaladas.

## **6- DA VALORIZAÇÃO:**

• Língua Portuguesa e Literatura Brasileira .....	10 pontos - 10 questões
• Redação.....	20 pontos - Prova Subjetiva
• História.....	10 pontos - 10 questões
• Geografia.....	10 pontos - 10 questões
• Matemática.....	10 pontos - 10 questões
• Física.....	10 pontos - 10 questões
• Química.....	10 pontos - 10 questões
• Biologia.....	10 pontos - 10 questões
• Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).....	10 pontos - 10 questões

6.1- Não se aplicará sistema de peso, respeitado o critério de desempate previsto no item 7, seus incisos e alíneas, deste Edital.

## **7- CLASSIFICAÇÃO:**

- 7.1 A classificação dos candidatos far-se-á conforme soma dos pontos obtidos na ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 7.2 O candidato que obtiver (zero) em qualquer prova será desclassificado.
- 7.3 A classificação será feita dentro do número de vagas para cada curso.
- 7.4 Na ocorrência de candidatos com igual desempenho, far-se-á o desempate, para fins de classificação, considerando-se maior pontuação na disciplina de Redação. Persistindo o empate, será dada preferência ao candidato mais idoso.
- 7.5 O desempenho mínimo, para lograr a classificação, é a obtenção da nota 1 (um) em cada prova.
- 7.6 O candidato que usar de meios fraudulentos será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 7.7 É obrigatório o comparecimento dos candidatos a todas as provas.
- 7.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, presidido pelo Secretário Geral da FEAP.

## **8- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

8.1- O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia **12 de dezembro de 2006**, através de Edital afixado na Secretaria do Campus Cap, à Rua Izabel Herdy Alves 305, Bairro São José, nesta cidade a partir das 13:00 horas.

## **9- MATRÍCULAS:**

9.1 – Os candidatos classificados farão suas matrículas nos dias **12 e 13 de dezembro de 2006**, impreterivelmente, mediante requerimento ao Diretor, no horário de 13:00 às 22:00 horas, no Campus Cap, à Rua Izabel Herdy Alves 305, Bairro São José, devendo apresentar a documentação abaixo, COMPLETA, não se aceitando em qualquer hipótese matrícula condicional:

- a) Prova de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Prova de estar o requerente em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Prova de estar o requerente em dia com suas obrigações com o serviço militar;
- d) Carteira de Identidade ou documento que a substitua legalmente;
- e) Três fotografias 3x4 atual;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;

- g) Comprovante de pagamento da 1ª parcela correspondente da semestralidade escolar, a ser efetuada antes de se realizar a matrícula. A ser paga na tesouraria da Fundação Educacional de Além Paraíba;
- h) Todos os documentos em duas vias (xerox). Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas junto com a original.

9.2- Não será aceita a matrícula do candidato, mesmo classificado, que não estiver com toda documentação em ordem.

**9.3 - O candidato, que não efetuar sua matrícula dentro do prazo estipulado, terá seu Processo Seletivo nulo para todos os efeitos, perdendo direito à vaga, que passará a ser preenchida de acordo com a reclassificação.**

9.4 – O Curso só será oferecido se o número de candidatos inscritos, aprovados e matriculados for igual ou maior que 40 (quarenta).

**10 - Aditamentos ou alterações no presente Edital dependem de prévia aprovação pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS.**

### **11- DISPOSIÇÕES FINAIS:**

11.1 - Certificado de conclusão de Ensino Médio Profissionalizante só será aceito se preencher as exigências legais.

11.2 - A equivalência de cursos para efeito de ser cumprida a prova de conclusão do Ensino Médio regular ou supletivo deverá ser declarada em data anterior à realização do Processo Seletivo. Se o Ensino Médio, ou seu equivalente, for cursado em Instituição Estrangeira sua equivalência deverá ser declarada pelo Órgão Competente, em data anterior ao Processo Seletivo.

11.3 - A INSTITUIÇÃO, nos termos da Portaria MEC n.º 480 de 05/04/2000, informa ser participante do FIES.

11.4 – Na hipótese de não preenchimento das vagas poderá ser realizado outro Processo Seletivo/2007.

11.5 – O candidato portador de deficiência que exige atenção especial deverá manifestar-se no momento da inscrição, para que sejam oferecidas condições para realização das provas.

11.6 – O cartão de identificação do candidato será entregue no ato da inscrição.

**11.7 – Em nenhuma circunstancia será devolvida a taxa de inscrição (salvo o disposto no item 11.7) e de matrícula.**

11.8 – O candidato deverá estar no local das provas 30 (trinta) minutos antes do início das mesmas, munido do Cartão de Inscrição, Cédula de Identidade, caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto nº 2, borracha e apontador.

11.9 – Não é permitido o uso de celulares, calculadoras e/ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos durante as provas.

11.10 – Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos apenas para o 1º semestre de 2007.

11.11 – A inscrição do Processo Seletivo implica na aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital, na legislação específica, nos regimentos do Instituto ou das Faculdades e em normas internas expedidas pela administração da Fundação Educacional de Além Paraíba.

Além Paraíba MG, outubro de 2006.